Ata número hum mil oitocentos e quarenta e seis.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e tres, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidencia do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores:- João Carlos Ganzert, Gabriel Barbosa, Bento de Farias, Raul Siqueira, Cesar A. Leoni, João C.Carneiro, Odarico Schefer, João Afonso e Miguel Salim Dawagi.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

De imediato foi dado entrada a Ordem do Dia para a qual foi a sessão convocada, sendo inicialmente submetido a apreciação do plenário o projeto de Lei nº 16/82, com emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação , já aprovado em primeira discussão, na sessão do dia :- 20 de dezembro de 1982. De inicio o senhor presidente ordenou que fosse feita a leitura da redação dada ao projeto pela Comissão de Justiça e Redação, bem como o Parecer exarado pela Comissão de Agricultura, Viação e Obras Públicas, Industria e Comércio.

O presidente da Comissão de Agricultura, Viação, Industria e Comércio, vereador Gabriel Barbosa, leu o parecer dado, dizendo que a referida comissão não se opunha a tramitação normal do projeto, desde que por ocasião da assinatura do contrato de comodato entre a Prefeitura ea firma COPIMA, conste uma clausula dando seis meses de prazo à partir da renovação do contrato para o inicio dos trabalhos da fábrica em questão. A comissão anexou ainda ao projeto, cópias de autorização do IBDF, Surema , e da Copel, certidão da instalação da rede de / energia elétrica.

Com a palavra o vereador Miguel Salim Dawagi, disse que como todos sabem o projeto de lei em discussão vem causando uma polemica muito / grande fora da Camara Municipal, simplesmente porque uma empresa pede para se instalar na Lapa, em terras pertencente a Municipalidade, e lá explorar o ramo de aproveitamento de madeira de lei. A Câmara visando o interesse do Municipio aprovou projeto de Lei alugando uma área de terras e dois barracões para que ali fosse instalada uma industria, industria esta que viria dar empregos, e beneficiar os cofres publicos com impostos e aluguel. Até hpje, no entanto, a empresa não pode iniciar suas atividades, por motivos alheios a sua vontade, motivos estes que ignora. Ninguem investe em uma empresa sem visar lucro, mas esta até agora só teve prejuizos porque ali empregou capital , instalando máquinas sem ter até a presente data condições de iniciar seus trabalhos. Isto há quatro anos atrás, agora faltando um ano para inspirar o prazo do contrato, de acordo com o que estipula a Lei Municipal nº 688, volta ela a pedir mais prazo. A Comissão de Justiça, houve por bem acrescentar uma emenda ao projeto, concedendo a firma COPIMA dez anos, para exploração na industria na área, a partir de 1979, época em que foi feito o primeiro contrato. Tem ela pois mais seis anos, tempo suficiente para se instalar, produzir e auferir lucros, os quais ainda não teve. Hoje houve por bem o vereador Gabriel , presidente da Comissão de industria e comércio, propor o prazo de seis meses para o inic

de suas atividades, esgotado este prazo o contrato ficará sem efeito.Esta de parabens o vereador ao acrescentar também ao parecer cópias das autorizações do IBDF, da Surema e da Copel, para o funcionamento da empresa. Ninguem jamais poderá deixar de votar em projetos que visem beneficiar a Lapa, e esta industria funcionando vai trazer beneficios com novos empregos, e não estará usando os bens municipais de graça, ela estará pagando um aluguel, de uma área e de barracões ociosos.Pelo prazo proposto ou a empresa funcionará ou desparecerá dando oportunidade a outras que ali queiram se instalar.Com este prazo proposto declara-se a favor do projeto.
Com a palavra, o vereador Bento de Farias, inicialmente agradeceu a presença dos vizitantes, esperando que eles mais vezes voltem a esta Casa, prestigiando a todos.Quanto ao projeto em questão disse que de modo algum é contra o funcionamento da referida empresa, deseja a ela todo o progresso necessário, inclusive a meta desta Casa deve ser de lutar e incentivar a implantação de novas industrias em nossa cidade, e fazer votos que além desta outras aqui venham a se estabelecer, proporcionando a nossa gente mais empregos. Quanto ao seu vôto declara-se de antemão contrário a doação do terreno.
Solicitando um aparte o vereador Cesar Leoni, disse que não se trata de uma doação de terreno, mas sim de um comodato.
Prosseguindo o vereador Bento disse não ser contra este comodato que já foi aprovado por esta Casa por cinco anos, cujo prazo só inspira em agosto vindouro.Não vemotivo algum que caracterize o projeto de urgência, pois o mesmo poderia perfeitamente ser renovado pela próxima administração do Municipio. Cre que os novos membros da Câmara sêa todos bastante imbuidos fe bons principios e tudo farão para o progresso deste Municipio. Portanto não deve haver receio algum em neste sentido. Não há necessidade de se adinatar a prorrogação de um contrato o qual ainda tem prazo para vencer, principalmente se esta empresa vier realmente trazer beneficios . Se talvez exista algum problema pessoal , não é também o caso de jsutificar esta precipitação. Isto porque os senhores vereadores sabem que problemas pessoais não se misturam com problemas administrativos. Apela portanto ao bom senso dos nobres colegas, para que analisem bem antes de votar, pois no seu modo de entender o projeto é completamente inoportuno.
Com a palavra, o vereador Miguel Batista, disse que os vereadores aqui estão para estudar, aprovar, ou não todo e qualquer projeto que para aqui seja encaminhado pelo Executivo Municipal. O projeto de / Lei nº 16/82, que altera a Lei nº 688 foi muito discutido , como disse o vereador Miguel Dawagi, dentro e fora desta Casa, criando até / certa polêmica. Mas como disse aqui estão os vereadores para analisar a matéria, aprovar ou não. Esta projeto com a sugestão do vereador Gabriel Barbosa, esta em condições de ser aprovado, desde que se cumpra a proposição de dar um prazo de seis meses para inicio das atividades da industria, assim sendo estar-seá forçando a industria a cumprir este prazo com o risco de ser nulo o contrato. Como comerciante cre que qualquer empresa tando mais um ano só para se instalar, e produzir,não tem condições de sobreviver. Por isto ela terá mais seis anos para se instalar, produzir e sobreviver. É lógico que esta empresa irá se instalar dentro dos seismeses propostos, pois já conta ela com as autorizações do IBDF, Surema e a energia eletri.

ca sendo instalada. Por isto, e com a emenda apresentada esta inteiramente de acordo com o projeto.
Com a palavra o vereador Raul Siqueira, disse ser o único vereador nesta Casa que se sente a vontade para discutir o assunto, porque a ele não convenceu o tipo de entrada nesta Casa do projeto que originou a Lei nº 688, por isto havia votado contra e também porque particularmente é contra este tipo de industria de devastação. É coerente com o seu primeiro voto, firmas desta natureza já existiram muitas na Lapa, devastando nossas reservas, sem reflorestar e depois indo empregar o capital aqui adquirido fora do Municipio. Além disto esta empresa não provou até hoje se tem área reflorestada e acredita que sem isto o IBDF não dará autorização para funcionamento.

Solicitando um aparte o vereador Miguel Dawagi, disse que a empresa tem o registro do IBDF, se ela não tiver área reflorestada ela não poderá funcionar. Se até junho o prazo dado pela Câmara que deve constar do contrato, ela não funcionar, o contrato simplesmente deixará de ter validade.
Com a palavra o vereador Cesar Leoni, disse que na realidade o projeto em questão vem causando grande polêmica e interesse nesta Câmara, o qual até pouco tempo não existia. Deve dizer que nada de extraordinário nada de imoral, nada de indigno existe neste projeto. Existe no Municipio uma Lei que faculta ao prefeito Municipal dar total apoio a quem quer que seja que deseja instalar industria no Municipio. Esta Lei é a de nº 550 de 25 de maio de 1973. Nela são precistos diversos tópicos para incentivo a industria. Na Lapa existe uma área enorme , cujo uso destina-se a implantação de industrias, e todos sabem muito bem como e graças a quem ela foi revertida ao Municipio. Estranho seria que o projeto de Lei previsse a doação do imóvel como a Lei nº 550 faculta, estranho seria a Prefeitura arcar com os projetos de implantação da industria como a Lei 550 faculta. Estranho seria a prefeitura arcar com 30% do capital nominal da empresa, como a Lei 550 faculta, ou então um pedido de auxilio técnico. O que acontece na realidade é que quando esta firma pretendia se instalar viu-se cercada de grandes problemas financeiros. Os juros altos, fizeram com que ela se retraisse, e não tivesse condições de busaar financiamentos nas instituições bancárias. Se assim o fizessem já estariam falidos. Pelo contrário ali eles empregaram os recursos domésticos. Com o inicio de suas atividades poderão eles recorrer ao capital de giro. Cre que nos moldes com que foi projetada a fábrica e com este prazo dilatado até 1989, poderão eles coloca-la em funcionamento, gerando empregos tão necessários à nossa gente. Existem ali 120 alqueires de terras, e a alguns meses passados esta Casa aprovou a doação por dez anos de uma área para recreação, ao GTG Esteio da Tradição, para alipromoverem seus rodeios anuais , e ninguem achou estranho. Através de autorização desta Casa a prefeitura tem feito locação de áreas a agricultores , por um preço razoável para o plantio. Agora o que se pretende dar é uma certa garantia para que a empresa possa iniciar suas atividades. Como poderá ela agora recorrer a um empréstimo com seu prazo del locação quase terminado. Acha que a Lapa hoje não esta em condições de olhar o tipo de industria que aqui vai ser instalada, ela tem que olhar o número de empregos que ela pode oferecer, e segundo a Lei nº 550, o minino é de cinco operários. Por isto esta inteiramente a favor do projeto com a sugestão da Comissão de Viação, Obras Publicas, industria e comercio

Em votação o projeto de Lei nº 16/82, com a emenda da Comissão de Justiça e Redação já aprovada em primeira discussão, foi o emso aprovado por oito votos a dois (dos vereadores Raul Siqueira e Bento de Farias).
A seguir foi submetido em primeira discussão o projeto de Lei nº001/8 que autoriza reajuste de vencimentos os servidores Municipais.
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni , dizendo que o Executivo Municipal tem tido sempre a preocupação em proporcionar os reajustes salariais semestralmente como a Lei determina, principalmente aos funcionários regidos pela CLT. O reajuste ppoposto na vase do 40% coincide com os aumentos que estão sendo concedidos pelo governo estadual e federal, com o acrescimo de 1,5% a 1% sobre estes. Procura o atual chefe do executivo propor este aumento dentro das condições orçamentárias do Municipio, procurando não acarretar a prpxima administração com aumentos de 60% a 80% como esta ocorrendo em outras prefeituras. O pedido esta dentro daquilo que pode ser dado.
O vereador João C.Carneiro, com a palavra, de conformidade com o que determina a Lei Organica dos Municipios e Regimento interno absteu-se de votar, bem como o vereador João Afonso.
Submetido em votação o projeto de Lei nº 001/83, foi o mesmo aprovado por oito votos , sendo duas as abstenções.
A seguir foi submetido a apreciação o projeto de Lei nº 002/83, que autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de funcionarios e Celepar.Em discussão e votação foi omesmo aprovado por unanimidade.
Em discussão o projeto de Lei nº 003/83, que autoriza a doação de uma atea de terras a Fundepar para a construção deuma unidade escolar no Nucleo habitacional da COHAPAR, fez uso da palavra o vereador Cesar / Leoni disse ser o projeto de grande jsutiça, pois visa a doação de uam área de terras para a construção de uma Unidade Escolar na nucleo habitacional da COHAPAR. Em todos os municipios onde a Fundepar constroi unidade escolares, é praxe a prefeitura doar o terreno. O terreno a ser doado é de propriedade da Prefeitura, já destinado a ela uma parte para este fim. É portanto de grande utilidade a construção desta escola naquele local, e sobre o assunto deve acrescentar mais uma vez, que este é mais um beneficio feito a Lapa pelo eminente lapeano Guilherme Lacerda Braga Sobrinho,Superintendente da Fundepar.
Com a palavra, o vereador Bento de Farias, disse que por ocasião da implantação no nucleo habitacional da COHAPAR , já havia ficado previsto a construção de uma unidade escolar para beneficiar as familias ali instaladas. Por ser do ponto de vista que a educação é de primordial importância é que de forma alguma poderia ser contra o projeto, visto que ele só beneficios poderá causar. Nesta oportunidade no entanto gostaria de deixar um alerta ao Executivo para que olhasse um pouco mais pelo interior do Municipio, pois é do seu conhecimento que na localidade dos Cardosos e Prestes existe uma escola que há mais de seis meses esta sem professora. Há necessidade que esta falha venha a ser sanada, para que as crianças da localidade não sejam prejudicadas,

Com a palavra o vereador Cesar Leoni, disse que existem localidades onde há muita dificuldade de acomodações para professoras. Os prestes e Cardosos são um exemplo, não existem local para acomodação das professoras e também grande dificuldade de transporte. Por isto que ali é dificil permanecer uma professora.
Prosseguindo o vereador Bento disse ser do seu conhecimento que no Mato Preto, também não tem professora e a escola inclusive foi queimada por vandalos.
O vereador Miguel Dawagi, disse que parecia-lhe que estavam fugindo do assunto em discussão, pois o que se discute é a doação de um terreno para a construação de uma escola. O nobre vereador Bento poderá solicitar ao novo prefeito a colocação de professoras nestes locais.
O vereador Gabriel , com a palavra, disse que no seu entender se um dia tiver oportunidade de ser uma pessoa de destaque na administração de uma cidade terá como metas em primeiro lugar a educação, saúde e rodovias. No setor de educação deve esclarecer que há poucos dias foram iniciadas as matriculas nas escolas da cidade e em algumas já não existem vagas, sendo que já sepensa em fazer funcionar as escolas em tres periodos. Hoje a Fundepar se propõe a construir mais uma unidade escolar e o que ela pede é só a área de terras, nada mais justo pois que se aprove.
Em votação foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei Nº 003/83.
A seguir o senhor presidente deu conhecimento aos senhores vereadores da existencia de um requerimento assinado por oito vereadores pedindo a dispensa do interstício para a segunda discussão dos projetos aprovados em primeira discussão nesta sessão, portanto já aprovado.
O vereador Miguel Dawagi, sobre o assunto, disse que ao fazerem este requerimento , os vereadores pensaram evitar mais uma reunião nesta Casa, o que proporcionaria mais gastos para o Municipio, pois ela sairá em média mais Cr$ 4.500,00 por vereador a comparecer.
Submetidos em votação , em segunda discussão foram aprovados por unanimidade os projetos de Lei nºs 001/83, 002/82 e 003/83. Em tempo no projeto de Lei nº 001/83, houve a abstenção dos vereadores:- João Carneiro e João Afonso.
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença dos ilustres vizitantes, bem como dos senhores vereadores.
Para constar, eu AnaB.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

João C. Carneiro
João Afonso